



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 24 de fevereiro de 2017.

Portaria nº. 015/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Alba Regina Fontoura Vieira Silveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0015/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº.3289/11, ocupante do cargo de Psicólogo, SUP-1, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de **Psicólogo**, SUP-1, nível L, art. 10º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.970,48
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.039,67
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.010,15

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/4